



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 465/2025**, de autoria do Senhor Deputado, **Marcus Marcelo**, que “Institui a Medalha Jovem Escritor das Escolas Públicas do Estado do Tocantins, com a finalidade de reconhecer e incentivar os jovens à produção literárias”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 30 de junho de 2026.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2026.

Assinatura manuscrita em azul sobre uma linha horizontal.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões